

PORTARIA IPREMB Nº 050, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, LOURIZA AMALIA
NOGUEIRA DE ARAUJO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 263, de 08 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Louriza Amália Nogueira de Araújo, inscrita no CPF sob nº 473.359.046-68, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0206131-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C6 51, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 9.299 (nove mil, duzentos e noventa e nove) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 01 de fevereiro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9